



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei Nº 334/83.

TRANSFERE RECURSOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

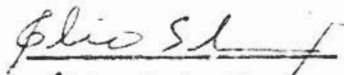
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica transferido para a Reserva de Contigência-9000-00 a importância de R\$ 8.400.000,00(oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) provenientes dos seguintes recursos:

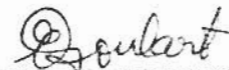
Excesso de Arrecadação (Saldo)	R\$ 7.850.000
Superavit Financeiro	R\$ 550.000
TOTAL.....	R\$ 8.400.000

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 30 de dezembro de 1983.


Elío Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely Oliveira Goulart
Secretária Geral